

Nota técnica

Receita Certa 015 - referente ao **2º trimestre 2025**

Valor disponibilizado para resgate: R\$ 37.070.440,72.

Incremento real da arrecadação de ICMS no varejo em 12 meses

Neste trimestre, foi efetuada a comparação da arrecadação do ICMS a varejo do período de 07/2024 a 06/2025 contra o período de 07/2023 a 06/2024. Neste confronto, a evolução da arrecadação do ICMS a varejo foi de 9,75%, já ajustado e corrigido pelo IPCA. Entretanto, ao descontar o PIB de 3,46%, então observa-se um incremento real de **6,57%** (devido a arredondamentos após segunda casa decimal), o que resulta em **R\$ 21.383.883,27** a distribuir aos cidadãos consumidores participantes, pois, de acordo com o anexo único da Lei n. 14.020/2012, atualizado pela UPF 2025, enquadra-se na primeira faixa de distribuição.

Saldo expirado do trimestre anterior

Ademais, soma-se ao montante do parágrafo anterior, **R\$ 15.686.557,45** proveniente do reaproveitamento do saldo expirado no trimestre anterior, cujo prazo de resgate encerrou em 29/10/2025.

Cidadãos-consumidores beneficiados

No total, 4.114.066CPFs participaram do rateio, sendo que **3.513.099** possuem prêmios a resgatar, pois ao somar saldo anterior e o atual, alcançaram o valor mínimo de 1 real.

Importante salientar que há uma soma de **R\$ 19.080,39** de premiação individual que não atingiu o valor mínimo de 1 real neste trimestre e, portanto, fica acumulado para distribuição no trimestre seguinte; estes valores não expiram.

Valor individual do ponto

O valor individual do ponto corresponde a R\$ 0,0023204 ou, arredondando, R\$ 0,23 a cada 100 pontos.

Prêmios disponibilizados para resgate

Assim, o prêmio máximo individual distribuído neste trimestre foi de **R\$ 34,80** e 106.286 pessoas atingiram esse valor. Ao mesmo tempo, o cidadão-consumidor com maior valor para resgate é de R\$ 35,79, pois possuía R\$ 0,99 de saldo do trimestre anterior.

O prazo de resgate é de 90 dias, contados a partir da data de liberação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025

Coordenação do Programa de Cidadania Fiscal: Nota Fiscal Gaúcha